

INTERESSADA: CARMELITA CECÍLIA BERNARDES ALVARADO

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

RELATOR: Conselheiro LIONEL CORBEIL

PARECER Nº 1472/74, CSG, Aprov. em 10/07/74; Comunicado ao Pleno em 07/07/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Carmelita Cecília Bernarles Alvarado, filha de Ernesto Bernalles Zumaeta e de Esther Alvarado de Alvarado, nascida em 12 de fevereiro de 1992, na cidade de Lima, Peru, Passaporte nº229954, domiciliada e residente à Rua Caconde nº261, 5º andar, J. Paulista, S.P., requer equivalência de estudos realizados no estrangeiro a nível da 1ª série de 2º grau.

1.1 A interessada fez na Escola Sagrado Coraón "Sofhianum", de Lima, Peru, os seguintes estudos:

- a) curso primário, com, 5 ou 6 séries;
- b) curso secundário, com 4 séries.

2. FUNDAMENTAÇÃO: Segundo o sistema de ensino do Peru, faltaria à requerente um ou dois anos para terminar o curso secundário de 2º ciclo; portanto, pode-se reconhecer equivalência de estudos a nível da 1ª série do 2º grau como solicita.

2.1 O pedido de equivalência de estudos tem amparo legal no art. 100 da Lei nº 4024/61, está informado de acordo com a Resolução CEE nº 19/65, e encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, voto favoravelmente ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Carmelita Cecília Bernalles Alvarado, em Lima, Peru, a nível da 1ª série de 2º grau, podendo matricular-se na 2ª série de mesmo grau, desde que seja aprovada em exames especiais das seguintes disciplinas: história do Brasil e Geografia do Brasil e seja submetida a processo de adaptação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Educação Moral e Cívica e outras disciplinas a critério da Escola. Considerar-se-ão a frequência e as notas a partir de seu ingresso em 20 de maio do presente ano, no Colégio São Luís desta Capital.

São Paulo, 10 de julho de 1974

a) Conselheiro Lionel Corbeil - Relator

GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Cobeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das sessões, em 10 de Julho de 1974

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha-Vice-Presidente
no exercício da Presidência